



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 160/2017 DE-CST, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a gozo de férias do titular.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
1144686	Ana Paula Cândido de Sousa	Ricardo Tavares Martins	Assessor da Direção de Ensino do Campus Serra Talhada (FG-02)	25/11 a 29/12/2017

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral  
Campus Serra Talhada  
Matrícula Siape nº 2157375